



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4002



Rede de Atenção e Proteção Social da
Criança e Adolescente, Pessoa Idosa,
Pessoa com Deficiência e Mulher

RESOLUÇÃO Nº. 01/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA,
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MULHER,
DE CÉU AZUL – PR, PARA O ANO DE 2026.

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias da Rede de Atenção e Proteção Social da Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Mulher de 2026, conforme segue:

REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MULHER			
Dia	Mês	Horário	Local
11	Fevereiro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
04	Março	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
01	Abril	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
06	Maio	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
03	Junho	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
01	Julho	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
05	Agosto	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
02	Setembro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
07	Outubro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
04	Novembro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
02	Dezembro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de fevereiro de 2026.

Ines Fernandes de Moura

Presidente da Rede de Atenção e Proteção Social
da Criança e Adolescente, Pessoa Idosa,
Pessoa com Deficiência e Mulher